

PROJETO DE LEI N° 225-02/2014

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Centro Universitário UNIVATES para implantação do projeto “Educando para a Preservação Ambiental”.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Centro Universitário UNIVATES, mantido pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, para a implantação do projeto “Educando para a Preservação Ambiental”.

Art. 2º O referido convênio tem por objetivo contribuir para que a comunidade regional seja capaz de perceber a necessidade da preservação ambiental e que passem a adotar novas posturas na sua relação com o ambiente em que estão inseridos.

Art. 3º As especificações e condições serão estipuladas em convênio a ser firmado entre as partes.

§ 1º O total das despesas do projeto não poderá ultrapassar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

§ 2º Do total da despesa caberá ao Município o percentual de 60% (sessenta por cento) e à UNIVATES o percentual de 40% (quarenta por cento).

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias específicas do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2014.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 225-02/2014

Lajeado, 23 de setembro de 2014.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Centro Universitário UNIVATES para implantação do projeto “Educando para a Preservação Ambiental”.

O objetivo deste programa é o de contribuir para a formação da autoconscientização ambiental, de modo que os participantes sejam capazes de adotar novas posturas na relação com o meio que estão inseridos.

O projeto servirá para capacitar os estudantes do município de Lajeado a identificar, refletir e discutir possíveis soluções para os problemas ambientais locais.

Serão estimulados o reconhecimento da diversidade de espécies da fauna e da flora regional, contribuindo para a percepção da necessidade de sua preservação e mostrando que os elementos da natureza são interdependentes e interligados.

Os custos serão divididos entre o Município e a UNIVATES na proporção de 60% e 40%, respectivamente, sendo o projeto limitado ao gasto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Em anexo encaminhamos as atas de nº 12 e 15 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, que aprovou em 2012, dentro do Programa Semear – CONDEMA, o projeto “Educando para a Preservação Ambiental”.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Djalmo da Rosa,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.